

## ATA 025/RO/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares: Ernani Baier - Presidente, José Luiz Juruena - Vice-Presidente, Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo, e o Conselheiro Suplente Geraldo Gottert; o Procurador Municipal Rogério Moura Pinheiro Machado; o Diretor Elias Paulo Mueller; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. A Reunião teve a seguinte Pauta:

**1.0 Aprovação da Ata nº.024/2023 da Reunião Ordinária realizada em 17 de Maio de 2023:** Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade. ....

**2.0 Pendências da Pauta anterior:** Serão tratadas na pauta do dia. ....

**3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos:** Incluído o item 11.0 a 14.0. ....

**4.0 Correspondência Expedidas:**

- Resolução 57 – IRT 2023 CORSAN - Publicada e compartilhada com as partes. ....

- Relato Prévio – Processo 2020/113 - Fontes Alternativas: Publicado e compartilhado.-

**5.0 Correspondências Recebidas:**

- Ofício 689-2023 CORSAN - Resposta ao TN 44-2023 Processo 2019/044 FMGC;

- Ofício 003 ABAR – Associação Brasileira de Agências Reguladoras – Tomada de Subsídios sobre Saneamento Básico;

- Ofício 004 ABAR – Tomada de Subsídios - Matriz de Riscos;

- Ofício 695-2023 CORSAN – Resposta ao Termo de Notificação 46-2023 – Processo 2019/003 – Fiscalização: O Agente Fiscalizador Claudiomiro realizará análise do relatório de consertos de vazamentos de ramal e adutoras, dos últimos doze meses, em Santa Cruz do Sul, enviado pela CORSAN e apresentará na próxima Reunião Ordinária da AGERST. ....

**6.0 Relato das Vistorias de Fiscalização – Claudiomiro:** O Agente Fiscalizador relatou conclusão da fiscalização dos ônibus do Consórcio TCS, os quais fazem parte do Contrato 247/2016 e aditivos, sendo que, dois foram reprovados no momento da fiscalização, mas já regularizado o funcionamento, conforme comprovado posteriormente. O relatório dessa fiscalização está em revisão com o Diretor Elias. O Presidente solicitou ao Procurador Rogério que também revise. Após, será enviado o Relatório para Câmara, Ministério Público e publicado no site da Agência. Prosseguindo, o Agente Fiscalizador relatou as ações de fiscalização relacionadas ao saneamento, incluindo as obras em vias públicas, cujas ações são acompanhadas também por servidores da Secretaria de Obras. ....

**7.0 Agendamento de Reunião dia 05 de Junho de 2023 – 14 horas – Pauta: Obras CORSAN:** O Presidente comentou sobre agendamento de reunião com CORSAN e

Secretários das pastas envolvidas, para tratar das obras relacionadas ao saneamento e outras que impactam nas redes de água, sendo que, também será referido sobre vazamentos e ações de fiscalização. No ensejo, foi comentado sobre a revisão e atualização do RSAE – Regulamento de Serviços de Água e Esgoto, que está na agenda regulatória deste ano. O Conselheiro Astor solicitou ao Procurador Rogério que analise o RSAE da AGERGS, fazendo um comparativo com o da AGERST, para atualização nos mesmos moldes, como já realizado no RSAE atualmente em vigor. ....

**8.0 Relato Reunião Ministério Público – 23/05/23 – Presidente e Procurador:** Estiveram presentes à referida reunião, além do Presidente Ernani, o Vice-Presidente Juruena e o Procurador Rogério. O Presidente Ernani fez uma síntese das demandas da Agência em andamento, para fins de atualização do Ministério Público. Houve a interação das pautas da AGERST com os expedientes que tramitam naquela Promotoria. Sobre alguns pontos pendentes de conclusão, o Ministério Público manifestou que agendará audiência com representantes da Prefeitura. Foram tratadas pautas relacionadas ao saneamento básico e transporte coletivo urbano, bem como de alteração da lei da Agência. ....

**9.0 Relato Reunião PGM – 24/05/23:** O Presidente relatou reunião na qual compareceu junto à PGM, a fim de tratar a respeito da alteração da Lei da Agência, que deverá conter o aumento da taxa de regulação e a retirada do termo “delegados” da denominação da Agência, registrando que o Procurador-Geral Ricardo Scherer comprometeu-se a levar o assunto à Prefeita e dar retorno à Agência até o dia 02/06/23. Na referida reunião também foi mencionado o transporte coletivo, sendo que, foi informado pelo Procurador-Geral que a Prefeita deverá assinar na data de hoje o novo Decreto com pacote de medidas relacionadas ao assunto, dentre essas mantendo o valor da tarifa. Na sequência, após a assinatura ao Decreto, o documento será enviado à Agência para conhecimento. ....

**10.0 Processos Relator Conselheiro Astor: Processo 2023/054 – Disponibilidade de Esgoto,** relacionada a imóvel com possibilidade de ligação ao esgoto, em local onde o nível da rua é adequado, mas a Caixa de Inspeção foi instalada em ponto onde o nível era mais alto, tendo a CORSAN recolocado a caixa de inspeção de calçada em local acessível ao Usuário, a pedido da Agência, restando solucionada a demanda. ....

**Processo 2023/050 – Revisão de Fatura,** tendo o relator compartilhado seu despacho, no sentido de inverter o ônus da prova, determinando a notificação da CORSAN para apresentar comprovação de suas alegações, por meio de documentos, comprovando o cumprimento das etapas legais que envolvem o tipo de demanda apresentada. ....

**11.0 Questionário do Tribunal de Contas do Estado – TCE – Enviado pelo Controle Interno:** O Conselheiro Juruena informou que fez contato com a servidora Karla do Controle Interno, a respeito do questionário do TCE encaminhado pela mesma à AGERST, relacionado ao transporte coletivo, ficando acordado que a SESMOB



91

deverá responder primeiro, e após a Agência deverá complementar o que não for respondido, aguardando contato da Servidora do Controle Interno. ....

**12.0 Processo 2020/113 – Fontes Alternativas – Conselheiro Astor:** O Relator comentou ajustes realizados no Relato Prévio apresentado na Reunião anterior, sendo que essa versão atualizada foi publicada nos documentos da Consulta Pública, bem como compartilhada com as partes interessadas e imprensa. ....

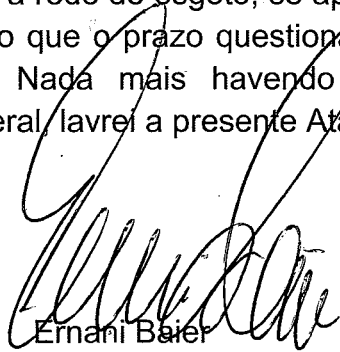
**13.0 Resolução Limpeza de Fossas – Conselheiro Astor:** O Relator comentou que o Fiscal do Contrato, CP269/2014, Servidor Jeferson Gehardt, da SEMASS, apresentou na Agência sua análise da última Resolução sobre limpeza de fossas, evidenciando inconsistências, as quais foram conferidas pelo Procurador Rogério, devendo ser emitida nova Resolução com os ajustes necessários, sendo que, antes disso, as partes do contrato deverão se manifestar a respeito dos ajustes propostos. A CORSAN já foi notificada e a Prefeitura também será instada a se manifestar. ....

**14.0 Processos Relator Conselheiro Fábio: Processo 2023/047,** análise do recurso de usuário pleiteando ressarcimento de valores cobrados pela CORSAN, votando o Relator pelo indeferimento do recurso, acolhendo as alegações da Concessionária. Aprovado pelo Conselho Diretor. **Processo Punitivo 2020/059** o Relator compartilhou a situação do processo, relacionado ao descumprimento ao Termo de Notificação 48/2020, onde a CORSAN foi notificada para apresentar documentação, cumprindo parcialmente. Houve breve debate, concluindo o Conselho Diretor que, no momento, não se faz necessária a complementação da documentação, devendo essa questão ser novamente enfrentada no momento da próxima revisão tarifária, sendo assim, o Relator apresentará seu despacho na próxima reunião ordinária. Prosseguindo, o Conselheiro Fábio fez referência ao uso de geradores, dando retorno ao assunto iniciado na reunião anterior, relacionado com a resposta que a Agência deverá enviar ao Promotor de Justiça, sobre desabastecimento de água decorrente de falta de energia elétrica. O Conselheiro analisou o Plano de Contingência e apresentou seu parecer com levantamento acerca dos geradores, o que instruirá a resposta ao Ministério Público, e ainda, serão solicitadas algumas informações complementares à CORSAN. Aprovado pelo Conselho Diretor o despacho do Conselheiro. ....

**Assuntos Gerais:**

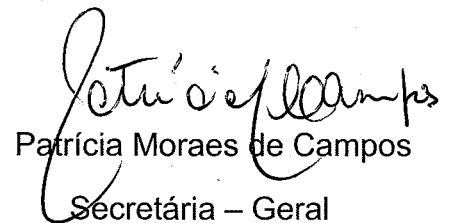
- 1. Status Programa ACERTAR – Convênio AGESAN – RS:** Sem atualização. ....
- 2. Status Processo dos Ativos da CORSAN:** Sem atualização. ....
- 3. Plano de Trabalho 2023:** Sem atualização. ....
- 4. Status Desestatização da CORSAN:** Sem atualização. ....
- 5. Fiscalização:** O Agente Fiscalizador Claudiomiro comentou sobre questionamento de usuário, relacionado a notificação enviada pela CORSAN, a respeito de pagamento de esgoto, em local com início de obras, sem edificações, tendo somente solicitado a ligação de água, ficando em dúvida também quanto ao prazo correto, se conta a partir

da data da notificação ou data do recebimento do documento, o qual foi enviado pelo Correio. Houve breve debate, sendo esclarecido pelo Conselho Diretor que, embora ainda não exista edificação, na etapa de obras, quando solicitada ligação à rede de água e existe a rede de esgoto, se aplica também a ligação à rede de esgoto. Também foi esclarecido que o prazo questionado pelo usuário inicia na data do AR - Aviso de recebimento. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



Ernani Baier

Conselheiro Presidente



Patrícia Moraes de Campos  
Secretária - Geral